



PROVIMENTO N° 03/2007

Dispõe sobre a revogação do Provimento nº 11/2005.

A Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Des^a. **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, com o advento da Resolução nº 04/2006 do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, que dispõe sobre a regulamentação dos critérios objetivos para promoção por merecimento dos magistrados alagoanos, mais especificamente pelo contido em seu art. 10º; que instituiu o Relatório Mensal de Produtividade Individual do Magistrado – REMIP,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar de forma expressa o Provimento nº 11/2005 e suas alterações.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Des^a. **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Corregedora-Geral da Justiça